



Ofício nº 476/2015 - RFB/Gabin

Brasília, 07 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romário
Presidente da CPI do Futebol
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70.165-900

Assunto: Ofício nº 07/2015-P - CPIDFDQ, de 5 de agosto de 2015.

Senhor Senador,

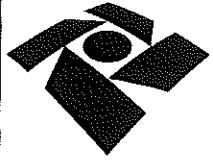
Em atenção à solicitação contida no Ofício em epígrafe, solicitando a indicação de dois Auditores Fiscais da Receita Federal para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminho a Vossa Excelência a Portaria RFB nº 530, de 9 de abril de 2015, que designa o Auditor-Fiscal da Receita Federal, Francisco Assis de Oliveira Júnior, matrícula nº 880698, como Coordenador das atividades pertinentes às atribuições desta Secretaria, representando-a junto às Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional e suas Casas no sentido de atender as demandas necessárias ao desempenho de vossas atribuições constitucionais.

Informo ainda, que o referido servidor poderá ser contatado pelos telefones (61) 3412.2787 e (61) 83030187 ou pelo e-mail francisco.assis-junior@receita.fazenda.gov.br.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

Recebido em 20/08/2015
às: 19:46 horas
(00)-10-
Adriana Zaban
Diretora da Coordenação de Comissões
Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade
deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24
de agosto de 2001**

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 19/08/2015.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse
<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

L6POAaI7vOBwfDbZ37RDHZGj1bYto+krE21VxbOe/IQ=